

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXMO. SR.
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ

SENHOR PRESIDENTE:

PELO PRESENTE, ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA A INDICAÇÃO /
ABAIXO, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DESSA COLETA CÂMARA MUNICI- /
PAL DE VEREADORES.

ANTECIPADAMENTE, AGRADEÇO A ACOLHIDA QUE FOR DISPENSADA A
ESTA, APROVEITANDO-ME DA OPORTUNIDADE PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS //
ELEVADOS PROTESTOS DE ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 1/73
DE 20 DE MARÇO DE 1973

INDICA AO SR. PREFE-
TO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO
DE UMA ESCOLA NA VILA SÃO/
MIGUEL.-

VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE ME CONFERE O INCISO 2º DO ARTIGO 37º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 69º; 90º E 91º § 1º, TODOS DO REGI-
MENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E NA FORMA REGIMEN-
TAL, SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA SR. PRESIDENTE, QUE HOVIDO AS CO-
MISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A
INDICAÇÃO PELA QUAL SOLICITO A SUA SENHORIA, A CONSTRUÇÃO DE UMA ES-
COLA MUNICIPAL NA VILA SÃO MIGUEL, EM MINAS DO LEÃO.

A JUSTIFICATIVA SERÁ FEITA VERBALMENTE.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MARÇO DE 1973



MÁRIO DA SILVA GONÇALVES
VEREADOR.-